

RETIFICAÇÃO 001, DE 22/03/2010 DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO/ESTADO DE GOIÁS n.º 003/2010 - SECTEC, de 09 de março de 2010

O Secretário de Ciência e Tecnologia e o Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital de Concurso Público/Estado de Goiás n.º. 003/2010, de 09/03/2010, tornam público, para conhecimento dos interessados, as seguintes alterações no Edital do Referido Concurso Público.

1. O subitem 1.6. passa a vigorar com a seguinte redação:

1.6. As provas deste Concurso Público serão realizadas em Goiânia, Estado de Goiás, na data indicada no Calendário de Eventos, **sendo as provas para Soldado e Cadete (Aluno Oficial BM) realizadas em turnos diferentes, podendo o candidato realizar inscrição para os dois cargos.**

2. No item 2. DOS CARGOS, inclui-se o subitem 2.6., com a seguinte redação:

2.6. O candidato ao cargo de Soldado, quando aprovado e nomeado, fará Curso de Formação, durante o qual receberá o salário de soldado de 2ª classe no valor de R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais).

3. No ANEXO II – Quantitativo de candidatos a serem selecionados, a TABELA III – Quantidades máximas de candidatos a serem selecionados para o cadastro de reserva – Cargo de Soldado passa a vigorar com as seguintes alterações:

TABELA III – QUANTIDADES MÁXIMAS DE CANDIDATOS A SEREM SELECIONADOS PARA O CADASTRO DE RESERVA – CARGO DE SOLDADO

REGIÃO	SEXO MASCULINO	SEXO FEMININO	TOTAL
Rio Verde	90	10	100
Luziânia	90	10	100
Caldas Novas	45	5	50
Cristalina	34	4	38
Formosa	51	6	57
Goianésia	34	4	38
Goiás	49	6	55
Inhumas	33	4	37
Itumbiara	33	4	37
Jaraguá	33	4	37
Minaçu	28	4	32
Mineiros	30	4	34
Morrinhos	30	4	34
Niquelândia	49	6	55
Palmeiras	27	3	30
Pirenópolis	33	4	37
Planaltina	43	5	48
Porangatu	43	5	48
Posse	33	4	37
Santa Helena	43	5	48
Uruaçu	43	5	48
TOTAL	894	106	1000

4. No ANEXO VI – Composição e critérios do teste de aptidão física, a tabela de pontuação para candidatos do sexo feminino constante do subitem 1.1.5.4., passa a vigorar com as seguintes alterações:

FEMININO	
Tempo atingido nos 50 metros (T)	Pontuação equivalente
T > 1min 25seg	0
1min 15seg < T ≤ 1min 25seg	1
1min 10seg < T ≤ 1min 15seg	2
1min 5seg < T ≤ 1min 10seg	3
1min < T ≤ 1min 5seg	4
55seg < T ≤ 1min	5
50seg < T ≤ 55 seg	6
45seg < T ≤ 50 seg	7
40seg < T ≤ 45 seg	8
35seg < T ≤ 40 seg	9
T ≤ 35 seg	10

RETIFICAÇÃO 001, DE 22/03/2010 DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO/ESTADO DE GOIÁS n.º 003/2010 - SECTEC, de 09 de março de 2010

5. No ANEXO VIII – Descrição de exames e procedimentos da avaliação médica e psicológica, o subitem 1.2.2.4.15.3., passa a vigorar com a seguinte redação:

1.2.2.4.15.3. Tolerâncias odontológicas admitidas: Prótese removível (tipo Roach) desde que apresente estabilidade funcional e dentes de suporte hígidos adequadamente restaurados; próteses fixas, coroa sobre raízes sem periapicopatias ou periodontopatias e próteses sobre implantes osseointegrados sem perimplantites; aparelhos ortodônticos; más oclusões em classe I, II e III (Angle) desde que discretas.

As demais disposições concernentes ao referido Edital permanecem inalteradas.

Goiânia – GO, 22 de março de 2010.

ERNESTO ROLLER

Secretário da Segurança Pública

JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO

Secretário de Ciência e Tecnologia